

EDITAL PRE Nº 54/2019, de 12 de agosto de 2019 (Retificado em: 19/08/2019)

PROCESSO INTERNO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INTERCÂMBIO NO CANADÁ POLITICA LINGUÍSTICA E DE INTERNACIONALIZAÇÃO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

PROJETO "ENGLISH THROUGH TORONTO" – CANADÁ – IMERSÃO: Estudantes do Ensino Técnico Integrado de Nível Médio – Modalidade Presencial - GRUPO I – 2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), através da Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) e da Pró-Reitoria de Ensino (PRE-RE) torna público o processo de seleção voltado aos estudantes do Ensino Técnico Integrado de Nível Médio, modalidade presencial, dos campi elencados no subitem 3.1, para intercâmbio de estudos linguísticos no âmbito do Programa de Mobilidade Internacional: PROJETO "ENGLISH THROUGH TORONTO", na cidade de Toronto no Canadá - Edição 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem como base a Resolução nº 142/2015 que dispõe sobre a Mobilidade Acadêmica no âmbito do IFPB, a Resolução CONSUPER/IFPB *Ad Referendum* nº 40/2019, em consonância com a Portaria Normativa 39/2007 (MEC/SESu) que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.
- 1.2. O Projeto "English Through Toronto" da parceria de Intercâmbio da Pró-Reitoria de Ensino (PRE-RE) e a Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (ARINTER) concederá bolsa aos estudantes selecionados.
- 1.3. O Curso de Imersão de Língua Inglesa terá duração de quatro semanas.
- 1.4. As datas constam no Cronograma da Execução.



2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Oportunizar e consolidar a internacionalização do IFPB, propiciando a interiorização dessas ações e a participação de estudantes do **Ensino Técnico Integrado de Nível Médio** (modalidade presencial) em intercâmbio acadêmico e cultural. Trata-se de um programa desenhado a partir de uma demanda apresentada à Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER-RE) pela Pró-Reitoria de Ensino (PRE-RE).
- 2.2 Oferecer aos estudantes a oportunidade de estudar uma língua estrangeira no exterior com fins de complementar a formação para o mundo globalizado, tanto no âmbito profissional quanto pessoal, trazendo essas experiências para que toda a comunidade acadêmica seja beneficiada.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 08 (oito) vagas aos estudantes do Ensino Técnico Integrado ao Nível Médio, sendo 01 vaga para cada um dos campi listados abaixo:
 - 01 (uma) vaga Campus Cabedelo Centro;
 - 01 (uma) vaga Campus Cajazeiras;
 - 01 (uma) vaga Campus Guarabira;
 - 01 (uma) vaga Campus Itabaiana;
 - 01 (uma) vaga Campus Monteiro;
 - 01 (uma) vaga Campus Patos;
 - 01 (uma) vaga Campus Princesa Isabel; e
 - 01 (uma) vaga Campus Santa Rita.



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas mediante o preenchimento e envio de toda a documentação enumerada no **item 4.7** através do e-mail: canadaensinomedio2019@ifpb.edu.br, em arquivo único, formato PDF.
- 4.2. As inscrições recebidas fora do período, 12 a 23 de agosto de 2019, conforme informado no cronograma de execução deste Edital serão automaticamente indeferidas.
- 4.3. Também não serão aceitas inscrições submetidas com documentação incompleta.
- 4.4. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo o IFPB, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o (a) candidato (a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.5. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.6. A PRE-RE e a ARINTER não se responsabilizarão por problemas de comunicação originários de softwares, hardware ou da rede mundial de computadores utilizados pelo candidato (a).
- 4.7. Documentos necessários para a inscrição:
- I Cópia de documento de identificação: carteira de identidade (RG);
- II Cópia do cadastro de pessoas física CPF;
- III Histórico escolar completo e atualizado, contendo o coeficiente de rendimento escolar/acadêmico no qual está regulamente matriculado no IFPB;
- IV Comprovante de matrícula do ano em curso/atual;
- V Ficha de inscrição devidamente preenchida ANEXO I;

caso:



VI – Carta de Motivação em língua portuguesa, assinada pelo (a) candidato (a), explicando o motivo pelo qual deve ser beneficiado (a) com a bolsa e como isso poderá contribuir para os seus estudos e futuro profissional (mínimo de 10 linhas, máximo de uma página padrão) - ANEXO II;

VII – Termo de Compromisso preenchido e assinado pelo (a) candidato (a), pais e/ou responsáveis no qual aceitam todas as condições do presente edital – **ANEXO III**;

VIII – Formulário/Questionário do perfil socioeconômico preenchido e assinado – ANEXO IV; IX – Comprovante de renda familiar do (a) candidato (a), pais, cônjuges e outros, quando for o

- a) Assalariados: cópia do contracheque referente aos 02 (dois) últimos meses, a saber: junho e julho ou da declaração do imposto de renda do ano anterior; ou
- **b) Aposentado ou Pensionista**: cópia do extrato de recebimento de proventos emitidos pelo INSS ou outro órgão pagador do benefício, referente aos 02 (dois) últimos meses, a saber: **junho e julho** ou da declaração do imposto de renda do ano anterior; ou
- c) Autônomo (comerciante, profissional liberal, etc.): declaração comprobatória de percepção de rendimentos (pro labore), feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC, juntamente com guias de recolhimento de INSS referentes ao período apresentado ou da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) do exercício anterior, acompanhada do recibo de entrega e demais folhas que compõem a declaração de todos os membros da família; ou
- d) Trabalhador Informal (empregado sem carteira assinada): declaração de renda informal devidamente preenchida e assinada ANEXO V;

X – Fotocópia legível da conta de luz residencial dos meses de junho e julho, com dados sobre consumo médio. Caso a residência do candidato (a) não consuma energia elétrica, este (esta) deverá apresentar declaração da situação emitida pela Companhia de Energia Elétrica (Energisa);
 XI – Comprovante Benefício Social do Governo Federal (Bolsa Família), caso possua.



5. DOS REQUISITOS

- 5.1. O (a) candidato (a) deverá preencher os seguintes requisitos:
- I Estar regularmente matriculado em um curso presencial do Técnico Integrado.
- II Ter cursado, no mínimo, o primeiro ano, ou estar cursando, no máximo, o penúltimo ano do curso no qual está regularmente matriculado (a) quando do momento da inscrição.
- III Ter nacionalidade brasileira.
- IV Ter idade igual ou superior a 16 anos de idade até o ato da inscrição.
- V Possuir documento oficial de identidade válido e CPF.
- VI Ter média geral (CRE) igual ou superior a 6,0 (seis).
- VII Não ter reprovação em nenhuma disciplina.
- VIII Não ter sido bolsista de qualquer programa de mobilidade internacional fora do país.
- **IX** Cumprir todas as datas estabelecidas neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo.
- X Não possuir processo disciplinar instaurado e ainda em aberto no IFPB.
- XI Ter uma conta bancária (poupança ou conta corrente) no nome do (a) candidato (a).

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O (a) candidato (a) que atender a todos os requisitos do presente edital terá sua candidatura aprovada através da soma de pontos dos critérios socioeconômicos e acadêmicos:
 - 6.1.1 **Da avaliação socioeconômica: Renda** *per capita* familiar (RPC = somatório geral da renda da família dividido pelo número de pessoas residentes na casa da família indicados nos documentos apresentados)
 - De 0 até ½ salário mínimo (R\$ 499,00) 50 pontos;
 - De R\$ 499,01 até 1 salário mínimo (R\$ 998,00) 40 pontos;
 - De R\$ 998,01 até R\$ 1.431,00 30 pontos;
 - De R\$ 1.431,01 até R\$ 2.500,00 20 pontos;
 - De R\$ 2.500,01 até R\$ 3.500,00 10 pontos;
 - Acima de R\$ 3.500,01 05 pontos



- 6.1.2 **Do coeficiente de rendimento escolar/acadêmico** (CRE/CRA) valor equivalente ao apresentado pelo histórico escolar atualizado de 6 a 10 pontos.
- 6.2. Em caso de empate, deverão ser utilizados os seguintes critérios, necessariamente nessa ordem:
- I Maior coeficiente de vulnerabilidade social ou econômica;
- II Maior coeficiente de rendimento escolar/acadêmico;
- III Sorteio.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. O resultado parcial/preliminar será divulgado em **28 de agosto de 2019**, conforme previsto no cronograma de execução deste edital, no seguinte endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/pre/editais/editais-diversos/2019/edital-no-54-2019-pro-reitoria-de-ensino.
- 7.2. Para os efeitos deste edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão (resultados das fases e homologação).
- 7.3. O recurso será admitido desde que apresente justificativas ou explicações fundamentadas que possam contribuir para análise e reconsideração.
- 7.4. Não serão consideradas como recurso as solicitações de alteração na documentação apresentada pelo (a) candidato (a) ou de juntada de documentos posteriores ao procedimento de inscrição.
- 7.5. Os recursos não têm efeito suspensivo ao presente edital.
- 7.6. Os recursos deverão ser interpostos por meio de envio do **Formulário de Recurso** (ver **ANEXO VI)** para o e-mail: canadaensinomedio2019@ifpb.edu.br na data prevista (29 de agosto de 2019) no cronograma deste edital (item 9) em arquivo único, formato PDF (máximo 15MB).



8. DA CONCESSÃO DA BOLSA E RESPONSABILIDADES

- 8.1. O Programa de Mobilidade Internacional: Projeto "English Through Toronto" Canadá Edição 2019 do IFPB concederá as bolsas após o cumprimento de todas as etapas previstas nos itens anteriores com recursos orçamentários de cada Campus.
- 8.2. O (a) candidato (a) selecionado receberá em reais o valor corresponder a **R\$ 20.000,00** (vinte mil) reais para custear as despesas. O valor da bolsa referente à ajuda de custo será disponibilizado integralmente na data prevista no **Cronograma de Execução** (ver item 09).

ETAPA 1 - DESPESAS

- I Passaporte: R\$ 257,25 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos);
- II Visto Canadense (Visitor Visa): C\$ 100 (cem dólares canadenses) para quem não possui o
 Visto americano ou não vai aplicá-lo;
- III Passagem aérea: (João Pessoa ou Recife ou Natal-Toronto João Pessoa);
- IV Viagem à cidade do Recife: (Consulado Canadense) para fazer a biometria/foto.

ETAPA 2 - DESPESAS

- I Matrícula: C\$ 150.00 (cento e cinquenta dólares canadenses);
- II Seguro Saúde: C\$ 60.00 (sessenta dólares canadenses);
- III Material didático-pedagógico individual e intransferível: C\$ 80.00 (oitenta dólares canadenses);
- IV Curso de 4 semanas: C\$ 1.120.00 (um mil, cento e vinte dólares canadenses);
- **V Acomodação (família canadense):** C\$ 1,375.00 (um mil, trezentos e setenta e cinco dólares canadenses) com um lanche e as 2 principais refeições (café da manhã e jantar);
- **V Transfer/Traslado**: C\$ 150,00 (cento e cinquenta dólares canadenses);
- VI Atividades culturais*: C\$ 250,00 (duzentos e cinquenta dólares canadenses);
- VII Serviços: C\$ 100,00 (cem dólares canadenses);
- VIII Cartão de transporte interno: correspondente a 04 semanas C\$ 200,00 (duzentos dólares canadenses);
- *Atividades culturais: Visita às cinco maiores atrações turísticas de Toronto e passeio às Cataratas de Niágara ou outro passeio similar a depender das condições climáticas.



8.3 Uma vez cobertas as despesas obrigatórias acima relacionadas, o valor restante da bolsa poderá ser utilizado para suprir despesas adicionais, tais como: comunicação (aquisição de chip internacional), alimentação (lanche), vestuário, mala/mochila, camiseta institucional, lembrancinhas regionais, etc.

8.4 O (a) candidato selecionado deverá firmar compromisso de pagar junto à *ILSC Schools of Canada*, por meio da Agência *Toronto First Steps* os valores referentes aos custos do curso que totalizam C\$ 3,485 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco) dólares canadenses, cuja equivalência em Reais pode variar de acordo com a cotação do dólar canadense.

8.4.1 O valor anteriormente mencionado inclui as despesas com: matrícula no curso; material didático-pedagógico individual e intransferível; curso de 4 semanas; acomodação em família canadense com um lanche e as 2 principais refeições (café da manhã e jantar); atividades culturais; transfer/traslado aeroporto-homestaying-aeroporto; seguro saúde; cartão de transporte para 4 semanas (ônibus/trem); serviços.

8.5. O valor C\$ 3,485 (Três mil, quatrocentos e oitenta e cinco) dólares canadenses deverá ser pago em parcela única, através de transferência online no site: https://torontofirststeps.paytostudy.com/.

8.6. O (a) candidato (a) classificado (a) deverá ser submeter a um teste de nivelamento desenvolvido pela Escola de Inglês *ILSC Schools of Canada* (Toronto), cujo local e data serão definidos. O teste consiste em uma avaliação oral presencial que será realizada no primeiro dia de aula no *ILSC Schools of Canada* e uma prova online de múltipla escolha com uma questão de redação, com duração de 60 minutos, através do qual serão avaliadas as seguintes habilidades em língua inglesa:

- a) conhecimento de gramática;
- **b)** interpretação de texto e de vocabulário;
- c) produção escrita: redação (resposta a uma pergunta pessoal, como: "Por que você quer estudar inglês no exterior?") e uma composição de 250 palavras (tema geral).



- 8.6.1. O conteúdo a ser abordado no teste de que trata o caput se refere ao estudo dos diversos tempos verbais em língua inglesa, condicionais, uso das preposições e dos artigos e vocabulário.
- 8.6.2. A partir do resultado obtido nesse teste, a escola direcionará o candidato para o nível correspondente ao resultado do seu teste. Os níveis disponíveis são: Básico 1, Básico 2, Básico 3, Básico 4, Intermediário 1, Intermediário 2, Intermediário 3, Intermediário 4, Avançado 1 e Avançado 2.
- 8.7. O curso a ser realizado na Escola de Inglês *ILSC Schools of Canada* (Toronto) é o de Imersão com Abordagem Comunicativa e as atividades envolverão as quatro habilidades: ouvir, falar, ler e escrever com o auxílio do livro didático. Os estudantes serão expostos a várias situações em que terão de ser comunicar na língua alvo inglês.
 - 8.7.1. Além das aulas na escola, a agência *Toronto First Steps* terá o compromisso de promover atividades culturais, nas quais o uso da língua estará presente em todas as programações. Essas atividades culturais contam como frequência para compor a carga horária total do programa oferecido pelo Instituto.
 - 8.7.2. **As aulas interativas serão ministradas das 09h00 às 14h30**, além das atividades culturais e históricas visando uma experiência significativa onde língua, costumes e tradições se misturam.
- 8.8. O bolsista é responsável pela obtenção do passaporte junto à Polícia Federal (https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/assuntos/passaporte), bem como do visto junto às embaixadas e/ou consulados estrangeiros no Brasil, com a orientação da ARINTER e/ou *Toronto First Steps*, se necessário.
- 8.9. Em caso de desistência, o (a) candidato (a) deverá fazer o ressarcimento do valor integral recebido. Os valores pagos referentes a matrícula, seguro saúde, serviços e atividades culturais não serão devolvidos pela *ILSC Schools of Canada* (Toronto) e/ou *Toronto First Steps* itens intransferíveis. O (a) candidato (a) deverá observar o que determina o contrato firmado a ser assinado entre o (a) estudante, os pais e/ou responsáveis e a *Toronto First Steps*.



8.10. Em caso de não conseguir o visto do país de destino, por qualquer motivo que seja, o (a) candidato (a) deverá fazer o ressarcimento integral da bolsa, descontado os valores gastos mediante comprovação.

8.11. Ao/À candidato (a) desistente será vedada a participação em futuros editais de seleção para cursos no exterior oferecido pela parceria PRE-RE e ARINTER.

8.12. O (a) aluno (a) participante do programa deverá, na data prevista no **Cronograma de Execução (ver item 09)**, protocolar através de processo administrativo, via setor de protocolo de seu respectivo campus, que deverá ser encaminhado aos cuidados da Pró-Reitoria de Ensino (PRE-RE) os seguintes documentos:

- Certificado de participação no curso;
- Comprovantes das passagens aéreas (constando o valor e os cartões de embarque ida-e-volta);
- Taxa de pagamento do passaporte, se houver;
- Taxa de pagamento do visto, se houver;
- Comprovante do pagamento do curso; e
- Relatório de viagem;
- a) Multiplicar com os estudantes do Campus sua experiência no exterior por meio de apresentações, palestras e outras atividades programadas, conforme orientação da ARINTER e da PRE-RE.
- b) Desenvolver um projeto com temática relacionada à cidadania, diferenças e similaridades socioculturais (interculturalidade), meio ambiente e sustentabilidade, inovação, globalização, empreendedorismo com responsabilidade social, convivência pacífica e cooperativa entre os povos e nações, gênero e diversidade, além de outros temas relevantes acordados com o seu Campus, visando compartilhar e difundir aspectos da experiência vivenciada com a comunidade do Campus e do seu entorno (PROJETO RETORNO ANEXO VIII).



c) Atuar como um/a jovem protagonista no Campus ou em sua comunidade, inclusive como bolsista ou monitor (a) voluntário (a), em programas de extensão e/ou projetos de pesquisa e inovação.

9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Data/Período		
Período de Inscrição via internet	12 a 23 de agosto de 2019		
Análise e Resultado Preliminar/Parcial	Até 28/08/2019		
Recursos	Até 29/08/2019		
Divulgação do Resultado Final	Até 30/08/2019		
Preparação e orientação dos estudantes (via Skype e/ou Hangout e/ou Videoconferência)	03/09/2019 - terça-feira (horário a definir)		
Pagamento integral da Bolsa	Até 10/09/2019		
Quitação do pagamento do curso*	Até 16/09/2019		
Aquisição e apresentação da cópia de passaporte			
Informações: https://www.ifpb.edu.br/relacoes- internacionais/assuntos/passaporte	Até 30/09/2019		
Comprovação aquisição do Visto Canadense com biometria (para quem não possui Visto americano ou optou por não aplicá-lo)	Até 07/10/2019		
Aquisição da passagem aérea (em grupo)	Até 11/10/2019		
Viagem de ida <i>(em grupo)</i>	31/10, ou 01/11, ou 02/11/2019		
Curso de Imersão no Canadá	04/11/2019 a 29/11/2019		
Viagem de volta <i>(em grupo)</i>	02/12/2019 ou 03/12/2019		
Envio do relatório de atividades, certificado e a prestação de contas junto à ARINTER e PRE	Até 06/01/2020		

^{*} Matrícula no curso; material didático-pedagógico individual e intransferível; curso de 4 semanas; acomodação em família canadense com lanche e duas refeições (café da manhã e jantar); atividades culturais; transfer/traslado; seguro saúde; cartão de transporte para 04 semanas (ônibus/trem); serviços.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A classificação neste processo seletivo simplificado não assegura ao (à) candidato (a) o direito à bolsa do Programa de Mobilidade Internacional: "English Through Toronto" — Canadá — Edição 2019 do IFPB, ficando a concretização deste ato condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e à ordem de classificação do (a) candidato (a).

10.2 Em caso de desistência do (a) candidato (a) aprovado e classificado no Programa de Mobilidade Internacional/Internacional deverá informar por e-mail à Pró-Reitoria de Ensino (PRE): canadaensinomedio2019@ifpb.edu.br e formalizar por meio de processo junto ao Protocolo do Campus e enviar para PRE (ANEXO VII).

- 10.3 O grupo de estudantes selecionados para participar do Programa de Intercâmbio Projeto "English Through Toronto" será acompanhado até a cidade de Toronto/Canadá, por um (a):
- a) Servidor (a) habilitado em língua inglesa a ser designado pela PRE-RE e referendado pela ARINTER para acompanhar os estudantes durante o período da Imersão e participar de um curso de capacitação em línguas.
- **b)** Servidor (a) será selecionado (a) por meio de um edital específico para tal finalidade e participará igualmente de todas as etapas dos estudantes.
- c) As despesas decorrentes do servidor (a) serão custeadas pela Reitoria e corresponderá ao valor de uma bolsa/ajuda de custo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Tal servidor terá dentre as suas responsabilidades:
 - Verificar os locais onde os estudantes irão se hospedar (homestaying).
 - Visitar Greystone College parte integrante do grupo ILSC Education a Escola de Línguas ILSC Schools of Canada juntamente com Toronto First Steps.
 - Manter contato semanal com Toronto First Steps e a ARINTER.
 - Assistir aos estudantes juntamente com a Toronto First Steps em todas as etapas da imersão.
 - Participar de um curso de imersão para aprimorar os seus conhecimentos da língua inglesa.



- Entregar à PRE-RE e ARINTER relatório de viagem.
- Proferir Palestra/ Workshop sobre a vivência no exterior no âmbito da Reitoria e do Campus no qual está em exercício.
- 10.4 Durante o período de realização da Mobilidade Estudantil Interna, o estudante terá sua vaga assegurada no curso de origem, com status de matrícula registrada como "em Mobilidade Internacional/Intercâmbio" no Canadá.
- 10.5 O IFPB poderá em função de aspectos formais e normas existentes nas legislações brasileiras e do país de acolhimento, e a seu único e exclusivo critério, alterar ou encerrar o presente edital independentemente do calendário pré-estabelecido.
- 10.6 Em caso de haver disponibilidade orçamentária e financeira do Campus participante deste edital, em tempo hábil, poder-se-á abrir mais vagas com bolsa para os (as) estudantes classificados neste Edital.
- 10.7. Caso seja detectado mais de uma inscrição do (a) candidato (a) apenas o último registro no sistema será considerado válido para participação no processo interno simplificado.
- 10.8. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela PRE-RE e ARINTER-RE.

João Pessoa/PB, 12 de agosto 2019.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Pró-Reitora de Ensino do IFPB



Projeto "English Through Toronto" - Canadá IMERSÃO - GRUPO I - 2019

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO (A) CANDIDAT	Γ O (A)		
Nome Completo			
Matrícula			
Curso			
Data Nascimento/_		Estado Civil_	
RG		_ CPF	
Telefone Residencial ()		Celular	()
Whatsapp ()			
ENDEREÇO RESIDENCIA	L (Rua/Av; N	o; Bairro; Cidade;	Estado; CEP)
Em caso de Emergência entr	ar em contato	com:	
Nome:			
Telefone Residencial ()			
Whatsapp ()			
DADOS BANCÁRIOS DO (A	A) ESTUDAN	ITE	
Banco			
Agência			
Operação			
Conta Corrente			
	Cidade/Estac	do, Data (dia/mês/an	0)
Assinatura do (a) Cand	Hidato (a)	Λ ee	inatura do (a) Responsável

Assinatura do (a) Candidato (a)

Assinatura do (a) Responsável (se menor)



Projeto "English Through Toronto" – Canadá IMERSÃO – GRUPO I – 2019

ANEXO II CARTA DE MOTIVAÇÃO

creva, em um mínimo de 10 linhas, por que você deseja participar deste Programa.			
0:1.1./E-t-1. D	-4- (4:-/···^-/)		
Cidade/Estado, Da	ata (dia/mes/ano)		
Assinatura do (a) Candidato (a)	Assinatura do (a) Responsável		
	(se menor)		



Projeto "English Through Toronto" - Canadá IMERSÃO - GRUPO I - 2019

ANEXO III TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, eu,,
ıluno (a) do Curso,
modalidade presencial, sob a matrícula,
portador (a) do CPF e RG, caso
venha a ser selecionado (a) e aprovado (a) pelo Programa de Mobilidade Internacional: Projeto
English Through Canada" - Edição 2019, assumo os seguintes compromissos e
responsabilidades:
 Utilizar o valor da bolsa recebida para o fim descrito acima; I – Enviar para PRE-RE com cópia para ARINTER os comprovantes dos gastos referentes às bassagens aéreas, taxa de passaporte e do visto, pagamento do curso, cópia do certificado de participação no curso de imersão e relatório até a data determinada no edital; II – Reportar-me à PRE-RE e ARINTER sobre quaisquer problemas que porventura possam ocorrer para utilização da bolsa; V – Dedicar-me integralmente às atividades-fim durante meu período de estudos no exterior (04 demanas) e retornar ao Brasil a fim de concluir o curso no qual estou regularmente matriculado no FPB; V - Ressarcir o governo brasileiro de todo o investimento feito em minha formação neste programa, na eventualidade de ocorrência de desistência do curso no exterior, salvo em caso fortuito ou força maior ou anulação do ato de concessão, desde que previamente solicitado por escrito e aprovado pela PRE-RE e ARINTER. VI - Disseminar as experiências vivenciadas durante o Curso de Intercâmbio/Mobilidade: Imersão unto à comunidade acadêmica por meio de relatório final com a respectiva apresentação em evento público (relato de experiência, depoimento, palestra, seminário). Ao assinar este termo de compromisso, declaro conhecer e concordar com todas as regras estabelecidas pelo Edital.
Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)
Assinatura do (a) Candidato (a) Assinatura do (a) Responsável

(se menor)



Projeto "English Through Toronto" - Canadá IMERSÃO - GRUPO I - 2019

ANEXO IV FORMULÁRIO/QUESTIONÁRIO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO

Nome	do (a)	Candidato (a)		
Data 1	Nascim	ento		
1.	Quant	as pessoas residem na sua casa, incluindo você?		
2.	2. Qual sua situação atual de moradia?			
	2.1.() Casa própria e/ou Financiada		
	2.2.() Casa alugada		
	2.3.() Cedida		
3. Você ou		ou outro membro da família recebe algum tipo de Benefício Social do Governo		
Federal (Bolsa Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada, etc.)?				
	3.1.() Sim. Qual?		
	so positivo, quantas pessoas recebem o benefício?			
	3.3.() Não		
4.	Em qu	e tipo de escola você cursou/concluiu o Ensino Fundamental?		
	4.1.() Escola Pública		
	4.2.() Escola Particular		
	4.3.() Parte em escola pública, parte em escola particular		
	4.4.() Escola Comunitária		
	4.5.() Exames Supletivos		



5.	Em qı	ue tipo de escola você cursou/concluiu o Ensino Médio?
	5.1.() Escola Pública
	5.2.() Escola Particular
	5.3.() Parte em escola pública, parte em escola particular
	5.4.() Escola Comunitária
	5.5.() Exames Supletivos
	5.6.() Outro. Qual?
6.	Qual s	sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?
	6.1.() Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas
	6.2.() Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas
	6.3.() Trabalho, mas sou responsável apenas pelo meu próprio sustento
	6.4.() Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha
	fa	mília
	6.5.() Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da minha família
	6.6.() Outro. Cite
		Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)
	Ass	sinatura do (a) Candidato (a) Assinatura do (a) Responsável (se menor)



Projeto "English Through Toronto" – Canadá IMERSÃO – GRUPO I – 2019

ANEXO V DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu,						,	portador
(a) do CPF		, RG				, re	esidente e
domiciliado no	endereço	(Rua/Av,	n°,	bairro,	cidad	de/estado,	CEP)
Declaro, para os	devidos fins,	que sou (at	ividade	exercida	sem	carteira	assinada)
	mangal á da an						
que minha renda (_						
	Cidad	e/Estado, Data	(dia/mês	s/ano)			
	As	sinatura do (a)	Declaraı	nte			
TESTEMUNHA 1							
Nome							
CPF							
Endereço							
Telefone			E	E-mail			
Assinatura							
TESTEMUNHA 2							
Nome							
CPF		RG					
Endereço							
Telefone			E	E-mail			
Assinatura							



Projeto "English Through Toronto" – Canadá IMERSÃO – GRUPO I – 2019

ANEXO VI FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Eu,	
(a) do CPF e RG	, estudante do curso de
, sob	a matrícula, venho po
meio deste, solicitar junto ao IFPB, representa	ado pela PRE-RE e ARINTER, a análise do seguinte
recurso (especificar com detalhes):	
Cidade/Estado	o, Data (dia/mês/ano)
Assinatura do (a) Condidata (a)	Assingture do (a) Bagnangéval
Assinatura do (a) Candidato (a)	Assinatura do (a) Responsável (se menor)



Projeto "English Through Toronto" – Canadá IMERSÃO – GRUPO I – 2019

ANEXO VII TERMO DE DESISTÊNCIA

	, portador
, RG	, estudante do Curso
,	sob a matricula
ECLARO que desisto de minha va	ga enquanto candidato
ocesso Seletivo Simplificado para o F	Programa de Mobilidade
rough Toronto" - Canadá, regido p	elo Edital nº, de
1 (F (1 D ((P / 2 /)	
de/Estado, Data (dia/mes/ano)	
	(a) Dana and (a)
	nenor)



Projeto "English Through Toronto" – Canadá IMERSÃO – GRUPO I – 2019

ANEXO VIII PROJETO RETORNO

Introdução

De acordo com a Resolução nº 142/2015, que dispõe sobre Mobilidade Acadêmica e a Resolução *Ad Referendum* nº 40/2019, que dispõe sobre a Política de Internacionalização, a mobilidade caracteriza-se pelo processo na qual o estudante desenvolve atividades em outras instituições de ensino, seja nacional ou internacional. A mobilidade internacional refere-se ao estudante que realiza atividades estudantil em instituição de ensino estrangeira, mantendo o vínculo de matrícula na Instituição de origem durante o período de permanência na condição de "estudante em mobilidade internacional".

Objetivo

O Projeto de Retorno tem como objetivo disseminar o aprendizado que foi adquirido na mobilidade acadêmica, bem como socializar as experiências e os conhecimentos junto aos colegas da instituição de origem.

Execução

O aluno que participou do processo de mobilidade acadêmica deverá apresentar, em seu *Campus*, bem como para a Assessoria de Relações Internacionais e Internacionais (ARINTER) um relatório escrito, descrevendo sobre as atividades desenvolvidas durante o programa no exterior. Além disso, deverá promover momentos de interação com docentes e discentes para troca de conhecimentos adquiridos durante a mobilidade/intercâmbio. Fica sob a responsabilidade do tutor/coordenador em consonância com o NAI (Núcleo de Assuntos Internacionais) de cada Campus e a ARINTER organizarem esse momento junto à comunidade acadêmica do *Campus* e/ou na Reitoria.

O relatório deverá ser avaliado e aprovado pelo professor tutor/coordenador do aluno, contendo a assinatura ao final do documento; o mesmo deverá ser encaminhado à ARINTER/IFPB com até **30 dias** a contar da data de retorno do estudante em mobilidade acadêmica/intercâmbio.

Quanto ao projeto de interação (**projeto retorno**), este deve ser realizado em até **6** (**seis**) **meses** após o retorno. Fica a critério do tutor/coordenador e estudante escolher qual modalidade e o tema a ser abordado. Contendo (03) três encontros presenciais ou se optar por Seminário/Palestra 01 (um), minicurso/workshop de 8h (dividido em teoria e prática, se assim preferirem).

Todo o projeto será conduzido pelo estudante que esteve em mobilidade acadêmica, com apoio do tutor/coordenador e o NAI. No final, o grupo que participou do projeto deverá preencher o **relatório de mobilidade/intercâmbio** que será encaminhado pela ARINTER.